

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 62/2014

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 119, de 1º de julho de 2013 de 29,70% (vinte e nove vírgula setenta por cento) para 60% (sessenta por cento) à servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de abril de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:32395CE6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 25/04/2014. Edição 1078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>